

Portaria nº 38/2018-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária a Sr.^a **Nadja Maria Dias Cavalcanti**, beneficiária do ex-servidor Aposentado, Sr. **Melquiades Marques Cavalcanti**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIARIA a Sr.^a **Nadja Maria Dias Cavalcanti**, portadora do CPF nº 090.009.254-87, **beneficiária do Sr. Melquiades Marques Cavalcanti**, matrícula nº 50.606 portador do CPF nº 090.008.954-72 ex-servidor Inativo da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Medico, Nível N-XIII, falecido em 11 de Maio de 2018, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46 inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 11.05.2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 07 de Junho de 2018


Maria Lucia da Silva

Gerente